



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA  
43º CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – Regra 3 Toques  
Brasília / DF - 24 e 25/05 de 2025

---

## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Artigo 1º - O presente Regulamento, a vigorar durante a realização do 43º CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE FUTEBOL DE MESA – Regra 3 Toques, foi elaborado com a finalidade de uniformizar e disciplinar o funcionamento da referida competição.

### CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 2º - O Campeonato será realizado nos dias 24 e 25 de maio do ano de 2025, e terá como sede a Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB, localizada Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul.

Artigo 3º - Todos os participantes do 43º CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE FUTEBOL DE MESA – Regra 3 Toques obrigam-se, no ato da inscrição, a obedecer ao presente Regulamento em todos os seus itens.

Artigo 4º - Cada equipe deverá ser composta de, no mínimo, 4 (quatro) técnicos.

Artigo 5º - A equipe que se inscrever e desistir de disputar a competição antes do seu início ou abandonar a disputa da competição após o seu início, sujeitará seu clube às penalidades previstas no Código Disciplinar da CBFM.

Artigo 6º - Todos os técnicos integrantes das equipes deverão estar filiados às suas federações estaduais.

Artigo 7º - Todos os representantes de clubes deverão informar a Diretoria Técnica da Modalidade 3 Toques, o nome dos atletas que compõem as equipes até um dia antes do Congresso Técnico onde será realizado sorteio oficial. Será divulgado a data e hora do sorteio bem como o link de acesso.

§ 1º - Em caso de eventualidades, doenças, problemas familiares, compromissos de trabalho, devidamente comprovados e comunicados a Diretoria Técnica, os clubes poderão informar após o sorteio, a inclusão de novos atletas, em substituição aos acometidos com algum imprevisto, respeitando o artigo 4º do presente Regulamento, sendo o prazo máximo, o período anterior ao começo da primeira rodada do Campeonato Brasileiro Interclubes.

Artigo 8º - A Competição contará com um Coordenador Geral, definido pelo Diretor de Regra da 3 Toques na CBFM, que será responsável por: aplicar regulamentos, controlar os intervalos, montar os cruzamentos, receber a relação dos integrantes das equipes e dar dinamismo a competição.

### CAPÍTULO III - DO CONGRESSO TÉCNICO VIRTUAL

Artigo 9º - O Congresso Técnico Virtual será realizado em **13/05/2025 às 20h30** em uma live no **Canal da CBFM** no **YouTube** transmitida através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=KMdQORQZ2iA>, quando serão tratados os seguintes assuntos:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA  
43º CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – Regra 3 Toques  
Brasília / DF - 24 e 25/05 de 2025

---

- a) sorteio dos grupos;
- b) regulamento da competição;
- c) composição dos atletas de cada equipe participante até 18h do dia 12/05/2025;
- d) aprovação dos nomes que irão compor a Comissão Disciplinar Temporária;
- e) Comissão de Regras, que será formada por seus membros titulares que estiverem inscritos no Campeonato. No caso de todos os seus membros estarem jogando e/ou apitando, serão escolhidos 2 (dois) botonistas das equipes de folga na rodada que, temporariamente, irão compor a Comissão de Regras, cabendo ao Diretor de Regra indicação dos 2 nomes;
- f) demais pontos listados pelo Diretor de Regra da Modalidade Três Toques.

Artigo 10 - É direito dos representantes de clubes opinar durante o Congresso Técnico Virtual sobre as pautas apresentadas nos artigos anteriores.

§Único - É aconselhável a presença no Congresso de Técnico Virtual de um representante de cada clube/equipe inscrito, pois as decisões emanadas do mesmo serão irrevogáveis.

#### **CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT**

Artigo 11 - A CDT terá a responsabilidade de julgar todos os casos disciplinares, protestos, dúvidas etc., previstos no Código Disciplinar da Modalidade Três Toques, que eventualmente venham a ocorrer durante o andamento do certame, inclusive quando ocorrerem fora do local e do horário das rodadas.

Artigo 12 - A Comissão Disciplinar Temporária poderá reunir-se a qualquer momento, sem que se faça convocação, sempre que haja necessidade. O campeonato somente prosseguirá após a CDT analisar o fato apresentado e dar seu parecer.

Artigo 13 - A CDT será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente que terão seus nomes submetidos à aprovação durante o Congresso Técnico Virtual.

§Único - Dentre os 3 (três) membros titulares, um deles será nomeado pelo Diretor de Regra da CBFM – Modalidade 3 Toques como Presidente da Comissão Disciplinar Temporária.

Artigo 14 - Se qualquer dos membros titulares da Comissão Disciplinar Temporária for parte diretamente interessada no caso a ser julgado, ou na ocasião esteja impossibilitado de participar da reunião, deverá ser substituído pelo suplente.

§Único - Caso a CDT fique impossibilitada de reunir no mínimo 3 (três) membros, outra pessoa deverá ser designada pela Diretor de Regra da CBFM -Modalidade 3 Toques.

Artigo 15 - Todos os casos omissos neste Regulamento, ocorridos no transcurso da competição, serão também julgados pela CDT.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA  
43º CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – Regra 3 Toques  
Brasília / DF - 24 e 25/05 de 2025

---

## **CAPÍTULO V - DA DISCIPLINA**

Artigo 16 - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar expressamente previstas neste Regulamento, todas as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pela CDT, com base nas Regras Oficiais e Código Disciplina da CBFM - Modalidade Três Toques.

Artigo 17 - O máximo de tolerância permitido para o atraso do início de um jogo previamente marcado pela Direção Técnica do Campeonato é de 10 (dez) minutos. Somente será permitida tal tolerância na primeira rodada da parte da manhã.

Artigo 18 - O técnico que não se apresentar ao local determinado dentro do prazo estabelecido perderá o jogo por WO computando-se o placar de 2 x 0 (dois a zero) a favor do técnico adversário, e consequentemente 1(um) gol para a equipe adversária.

Artigo 19 - As equipes deverão jogar as partidas com 4 (quatro) técnicos. Porém, excepcionalmente será permitida a participação de 3 (três) técnicos. Caso uma equipe se apresente para a partida com 1 (um) ou 2 (dois) técnicos apenas, ainda que por motivo de força maior, perderá o jogo por WO, com placar geral de 4x0 (quatro a zero) e placar individual de 2 x 0 (dois a zero) em cada uma das partidas do confronto.

Artigo 20 - A equipe que for punida com 2 (dois) WOs, consecutivos ou não, estará automaticamente eliminada do Campeonato, sendo aplicado o placar de 2 x 0 (dois a zero) em todos os jogos individuais a favor dos técnicos adversários, e consequentemente 4 x 0 (quatro a zero) para a equipe adversária, inclusive naqueles da fase em disputa que já tenha sido realizado, podendo, ainda, sofrer as sanções previstas no Código de Justiça e Disciplina da CBFM -Modalidade Três Toques, conforme previsto no Artigo 5º do presente Regulamento.

Artigo 21 - Será observado o intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 1º e o 2º tempo das partidas, conforme o Artigo 60 do livro de Regras da Modalidade.

Artigo 22 - As rodadas se iniciarão no horário previsto na programação a ser divulgada. Será respeitado um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre cada rodada, registrado em relógio específico, que será acionado pela mesa central após o término do último jogo da rodada.

Artigo 23 - Durante o desenrolar das partidas os técnicos não poderão tecer comentários sobre as jogadas dos adversários, sobre a atuação do árbitro e nem ficar comentando fatos que não dizem respeito à partida, sob pena de sofrer as sanções previstas no Código de Justiça e Disciplina da CBFM - Modalidade 3 Toques. Durante o jogo os técnicos não devem falar, a não ser o necessário.

Artigo 24 - O técnico tem o direito de solicitar a paralisação do jogo, respeitosamente, para ponderar uma situação que lhe é adversa. Caberá ao árbitro aceitar ou não os argumentos, devendo dar imediatamente continuidade ao jogo.

§Único - Caso o técnico solicite a interrupção da partida por motivos que não se refiram diretamente à mesma, o juiz poderá aplicar uma falta técnica.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA  
43º CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – Regra 3 Toques  
Brasília / DF - 24 e 25/05 de 2025

---

Artigo 25 - O técnico que se julgar prejudicado em qualquer situação do jogo, poderá encaminhar um recurso à CDT, que deverá ser entregue até no máximo 5 (cinco) minutos após o encerramento da partida que gerou o motivo para tal. Sob nenhuma hipótese, serão aceitos recursos fora desse prazo.

Artigo 26 - É proibido aos técnicos e árbitros fazerem uso de bebidas alcoólicas, cigarros e de quaisquer tipos aparelhos eletrônicos durante a realização das partidas ou dentro local do evento.

#### **CAPÍTULO VI - DAS ARBITRAGENS**

Artigo 27 - Os jogos serão dirigidos por técnicos participantes da competição e, em hipótese alguma, poderão ser vetados pelos companheiros.

Artigo 28 - A definição dos árbitros das partidas será feita pela própria equipe escalada para arbitragem, cabendo cada técnico se dirigir a uma mesa de jogo.

Artigo 29 - Todos os técnicos serão obrigados a arbitrar as partidas, quando designados. Em caso de ausência do técnico para dirigir um jogo, o representante do clube terá 3 (três) minutos para substituí-lo por outro de sua delegação. Caso não seja providenciada a substituição, o técnico sofrerá as seguintes punições:

- I. Perda de 3 (três) pontos para a equipe, na fase em que estiver disputando;
- II. Julgamento pela CDT, de acordo com o Código de Justiça e Disciplina da CBFM – Modalidade Três Toques.

Artigo 30 - Caso um árbitro designado para dirigir um jogo encontre-se momentaneamente impedido, poderá ser substituído por outro, cabendo à Direção Técnica do Campeonato efetuar tal substituição.

Artigo 31 - As arbitragens poderão ser alteradas para que uma equipe não apite jogos no qual esteja diretamente interessada em seu resultado.

#### **CAPÍTULO VII - DAS INSCRIÇÕES**

Artigo 32 - O período de inscrições será de 31/03/2025 a 13/04/2024. O valor das inscrições será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por equipe inscrita.

Artigo 33 - Nos termos da Resolução CBFM 3T nº 008/2022, a partir de 2023 (inclusive), nos campeonatos nacionais interclubes, cada clube somente poderá inscrever até duas equipes.

#### **CAPÍTULO VIII - DA FORMA DE DISPUTA**

Artigo 34 - A disputa do campeonato será da seguinte forma:

As 14 equipes inscritas na competição serão distribuídas em 2 grupos, sendo o grupo A com 7 equipes e os grupos B também com 7 equipes e jogarão entre si dentro de cada grupo, em turno único.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA  
43º CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – Regra 3 Toques  
Brasília / DF - 24 e 25/05 de 2025

### Artigo 35 - CLASSIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Para a Classificação Final da Fase I, serão utilizados os critérios abaixo:

- 1º) maior número de pontos ganhos;
- 2º) maior número de vitórias;
- 3º) melhor saldo de gols;
- 4º) maior número de gols a favor;
- 5º) vencedor do confronto direto em caso de empate para duas equipes, ou, com três ou mais equipes, vencedor entre as duas que permanecerem empatadas;
- 6º) sorteio (com três ou mais equipes, entre as que permanecerem empatadas);

Os critérios acima serão utilizados para definição da Classificação Geral de todas as equipes ao final do Campeonato, considerando todos os jogos realizados e a fase de eliminação da equipe.

### Artigo 36 - TAÇA DE OURO

As 4 (quatro) equipes melhores classificadas na primeira fase em seus respectivos grupos, integrarão a Taça de Ouro da competição. Nesta fase, as equipes disputarão confrontos eliminatórios, observando-se o chaveamento da tabela, até a final.

§Único: Caso haja empate, classifica-se a equipe com a melhor colocação dentro do seu grupo na 1ª fase. Tal critério será observado em toda fase eliminatória, inclusive na final.

A 2ª fase obedecerá a classificação das equipes nos grupos conforme a formação e chaveamento abaixo:

<b>CHAVE 1</b>	<b>CHAVE 2</b>
1º A x 4º B	1º B x 4º A
2º B x 3º A	2º A x 3º B

Estarão classificados para as semi-finais os vencedores das partidas disputadas em seus respectivos chaveamentos, observando-se o chaveamento da tabela, até a final.

<b>FINALISTA CHAVE 1</b>	x	<b>FINALISTA CHAVE 2</b>
--------------------------	---	--------------------------

### Artigo 37 - TAÇA DE PRATA

Disputarão a Taça de Prata as equipes classificadas em 5º (quinto) e 6º (sexto) lugares de cada chave, totalizando 4 (quatro) equipes dentre o 9º (nono) e 12º (décimo segundo) lugar. Nesta fase, as equipes disputarão confrontos eliminatórios, observando-se o chaveamento da tabela, até a final.

<b>CHAVE 1</b>	<b>CHAVE 2</b>
5º A x 6º B	5º B x 6º A



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA  
43º CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – Regra 3 Toques  
Brasília / DF - 24 e 25/05 de 2025

Igualmente na Taça de Prata, classifica-se a equipe com a melhor colocação dentro do seu grupo na 1ª fase. Tal critério será observado em toda fase eliminatória, inclusive na final.

§Único – Estarão eliminadas da competição as equipes que ficarem na 7ª colocação em seus respectivos grupos da 1ª fase.

#### Artigo 38 – DAS RODADAS E HORÁRIOS

As rodadas serão distribuídas, conforme abaixo:

SÁBADO	DOMINGO
09:00 1ª Rodada	08:30 9ª Rodada
10:00 2ª Rodada	09:30 10ª Rodada
11:00 3ª Rodada	10:30 11ª Rodada
12:00 Almoço	11:30 Intervalo
13:30 4ª Rodada	12:00 QUARTAS
14:30 5ª Rodada	13:00 SEMI
15:30 6ª Rodada	14:00 FINAIS
16:30 7ª Rodada	15:10 PREMIAÇÕES
17:30 8ª Rodada	

#### CAPÍTULO IX – DOS JOGOS ENTRE AS EQUIPES

Artigo 39 - Cada jogo entre as equipes será composto de 4 (quatro) partidas individuais. Para efeito de placar final, cada vitória individual valerá 1 (um) gol e o empate e a derrota nenhum gol.

Artigo 40 - Para efeito de classificação, cada vitória da equipe valerá 3 (três) pontos ganhos e o empate dará 1 (um) ponto ganho para cada equipe.

Artigo 41 - Não poderá haver substituição de técnicos durante as partidas.

Artigo 42 - Para cada jogo as equipes deverão indicar no formulário disponível na mesa central, durante o intervalo do 1º para o 2º tempo da rodada anterior, os 4 (quatro) técnicos que irão compor a equipe de acordo com a numeração relacionada na inscrição. **Caso a Direção Técnica não receba a relação dos técnicos, a equipe obrigatoriamente será formada pelos técnicos indicados na inscrição com a numeração de 1 a 4 (um a quatro).**

§1º - Excepcionalmente para as primeiras rodadas de cada dia a escalação será recebida até 20 (vinte) minutos antes do horário de início das mesmas.

§2º - Para os jogos eliminatórios, a escalação será solicitada pela mesa central quando oportuno.

Artigo 43 - Serão feitos sorteios antes de cada rodada, conforme tabela abaixo, para definir a ordem dos técnicos relacionados por cada equipe e, conseqüentemente, os confrontos da partida.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA  
43º CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – Regra 3 Toques  
Brasília / DF - 24 e 25/05 de 2025

SORTEIO					
1	2	3	4	5	6
I	II	III	IV	II	I
II	III	IV	I	IV	III
III	IV	I	II	I	II
IV	I	II	III	III	IV

Artigo 44 - Nas semifinais e final, caso tenhamos pelo menos 3(três) dos 4(quatro) confrontos, repetindo os jogos já realizados no turno único, o sorteio será realizado novamente até que essa condição não venha a acontecer.

### CAPÍTULO X - DAS PREMIAÇÕES

Artigo 45 - Serão distribuídos troféus para as quatro equipes melhores colocadas na Série Ouro e Série Prata.

Artigo 46 – Os clubes deverão permanecer devidamente uniformizados para recebimento das premiações.

§1º – É proibido o uso de chinelos e bonés de clubes que não estão sendo representados no campeonato.

§2º - É vedado pessoas externas ou atletas que não foram relacionados na competição participarem das premiações.

### CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 47 – As equipes devem estar devidamente uniformizadas para a disputa da competição.

§Único – É proibido o uso de chinelos e bonés de clubes que não estão sendo representados no campeonato.

Artigo 48 - Os técnicos obedecerão a ordem dos jogos de acordo com a tabela e só a CDT, juntamente com a Direção Técnica do Campeonato poderão alterar essa ordem.

Artigo 49 - Toda equipe participante do Campeonato se compromete, no ato da inscrição, a ficar 2 (duas) rodadas à disposição das arbitragens, após a sua desclassificação. Caso a equipe seja escalada e não se disponha a apitar, estará sujeita às penalidades previstas no Artigo 5º deste Regulamento e no Código de Disciplina da CBFM - Modalidade Três Toques.

Artigo 50 - As regras a serem obedecidas serão as regulamentadas pela CBFM - Modalidade Três Toques.

Artigo 51 - Situações não previstas neste Regulamento serão tratadas diretamente pela Comissão Disciplinar Temporária no decorrer da competição.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA  
43º CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – Regra 3 Toques  
Brasília / DF - 24 e 25/05 de 2025

---

Artigo 52 – É considerada atitude anti-disciplinar o atleta ou equipe que se recusar a jogar qualquer partida, estando passível a julgamentos pela CDT.

§Único – Os atletas ou equipes envolvidas estarão sujeitos julgamentos extraordinários pela Comissão Disciplinar Permanente – CDP, observados prazos processuais previstos no Código Justiça Disciplinar do Futebol de Mesa - CJDFM.

Artigo 53 – Quaisquer casos e situações de indisciplina ocorridas durante a competição, poderão ser tratadas pela Comissão Disciplinar Permanente composta exclusivamente por membros indicados pelo Diretor de Regras, observados prazo máximo 15 dias após término da competição para apresentação dos fatos.

§Único – A denuncia ou apresentação dos fatos poderá ser apresentada por qualquer botonista, desde que inscrito na competição e será julgada pela Comissão Disciplinar Permanente, observado o princípio do direito e da ampla defesa a todos botonistas, como previsto no Código Justiça Disciplinar do Futebol de Mesa da CBFM.

***Leandro Vianello Benício***  
***Diretor de regra CBFM 3 Toques***